

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL № 181, de 23 de setembro de 2022.

Aprova o formato de processo seletivo para ingresso nos cursos superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei № 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar que o processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação presenciais com oferta regular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense possa seja realizado 50% pelo SISU e 50% por prova de redação, para os câmpus que assim o desejarem.

Art. 2º Determinar a manutenção desse formato até que haja aprovação de nova modalidade de processo seletivo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/09/2022 14:28:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183889

Código de Autenticação: 4205aa5ac4

